

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DO CENTRO  
UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS – 2021/02**

**Cursos de Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**

A Reitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins, no uso de suas atribuições faz saber a todos os alunos interessados que, estão abertas as inscrições para a seleção de acadêmico monitor, na modalidade **Monitoria Voluntária** conforme Regulamento do Programa de Monitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins.

## **1. DO PROGRAMA**

O Programa de Monitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins, coordenado pela Pró-Reitoria Acadêmica, tem por objetivo intensificar e assegurar a cooperação entre professores e estudantes nas atividades básicas da vida acadêmica. Assim, a Monitoria integra as atividades do processo de ensino e de aprendizagem, inserida no projeto de formação do aluno, em meio à contribuição que esse aluno oferece ao projeto de formação dos demais.

No programa de Monitoria, o aluno da graduação tem a oportunidade de aprofundar sua experiência como estudante, em um processo acadêmico-científico e também educativo.

Em hipótese alguma, a Monitoria caracterizar-se-á como vínculo empregatício em razão deste Edital. O Centro Universitário Católica do Tocantins fica isento de qualquer ônus financeiro, bem como do pagamento de qualquer benefício trabalhista, previdenciário ou outros encargos sociais.

### **1.1 DOS OBJETIVOS DA MONITORIA**

- a) Intensificar e assegurar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades básicas do Centro Universitário Católica do Tocantins, relativas ao ensino;
- b) Subsidiar trabalhos acadêmicos, orientados por professores, por meio de ações multiplicadoras;
- c) Despertar, no aluno, o interesse pela carreira acadêmica;
- d) Permitir o aprofundamento teórico por meio da mediação das práticas acadêmicas desenvolvidas pelos alunos;
- e) Propiciar maior integração dos segmentos do UniCatólica, por meio da cooperação entre estudantes e professores orientadores nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

## **1.2 DA MODALIDADE**

Este Edital contempla a modalidade de monitoria voluntária do programa de monitoria do Centro Universitário Católica do Tocantins.

## **1.3 DAS ATRIBUIÇÕES DO ACADÊMICO MONITOR**

São de responsabilidade do acadêmico monitor todas as atribuições contidas no Regulamento, bem como:

- a) Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- b) Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da sala de aula quanto no Ambiente Virtual;
- c) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria voluntária;
- e) Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- f) Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- g) Cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria

## **1.4 DO COMPROMISSO DO ACADÊMICO MONITOR SELECIONADO:**

- a) Realizar o estabelecido no plano de trabalho, desempenhando 4 horas semanais de atividades com dedicação e responsabilidade;
- b) Exercer 4 horas semanais de atividades a serem programadas com o professor da disciplina, sem prejuízo das demais atividades acadêmicas. Se o aluno cumprir mais de 4 horas semanais, isto ocorrerá por sua opção e não constará no certificado;
- c) Providenciar a documentação e entregá-la no local indicado para efetivação de sua situação como monitor voluntário.

## **1.5 DOS LIMITES DO EXERCÍCIO DA MONITORIA**

1.5.1 É vedado ao acadêmico monitor:

1.5.1.1 substituir professores em sala de aula;

1.5.1.2 substituir funcionários técnicos e administrativos em suas atividades;

1.5.1.3 envolver-se com atividades de pesquisa e extensão específicas, salvo quando estiver relacionada com as atividades próprias do ensino.

## **2. DAS VAGAS**

2.1. DEMONSTRATIVO DE VAGAS – DISCIPLINA POR CURSO – 2021/02.

	<b>Curso</b>	<b>Disciplinas com vaga para Monitoria Voluntária</b>
<b>1</b>	<b>Agronomia</b>	<b>TODAS AS DISCIPLINAS OFERTADAS</b>
<b>2</b>	<b>Medicina Veterinária</b>	<b>TODAS AS DISCIPLINAS OFERTADAS</b>
<b>3</b>	<b>Zootecnia</b>	<b>TODAS AS DISCIPLINAS OFERTADAS</b>

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

### **3.1. DOS PRAZOS**

As inscrições para Monitoria voluntária deverão ser feitas no período de **01/09/2021 a 09/09/2021**, no Central Integrado de Atendimentos (CIA), solicitando a abertura de um protocolo, para o e-mail [cia@catolica-to.edu.br](mailto:cia@catolica-to.edu.br).

### **3.2. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

O estudante interessado deverá anexar no e-mail ao CIA ([cia@catolica-to.edu.br](mailto:cia@catolica-to.edu.br)) os seguintes documentos:

a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I deste Edital);

b) Histórico escolar da graduação, disponível no Portal Acadêmico do UniCatólica e no aplicativo Educonnect;

## **4. DA SELEÇÃO**

### **4.1. DOS CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

O processo constará de análise do histórico escolar do candidato, de onde será retirada uma média aritmética, considerando notas finais e disciplinas cursadas. Além disso, será observada a nota de aprovação, constante no histórico, do aluno na disciplina em que pleiteia a monitoria. É necessário que o estudante tenha concluído e sido aprovado na disciplina que deseja ser monitor.

## **4.2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.2.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete) no histórico escolar e classificados os candidatos que obtiverem a maior média;

4.2.2. O resultado (relação de candidatos selecionados) no Processo Seletivo será divulgado pelas Coordenações de cursos até **14/09/2021**;

4.2.3. Sendo selecionado, o candidato deve apresentar documentação (Anexo II), junto à Coordenação de Curso, entre os dias **14 a 20 de setembro de 2021**;

4.2.4. O candidato selecionado que não atender o prazo de que trata o item 4.2.3 será desclassificado e sua vaga será preenchida por outro candidato selecionado, observando a ordem de classificação.

## **5. CERTIFICAÇÃO**

5.1. Será certificada carga horária de atividades complementares de até 04 (quatro) horas semanais para os estudantes monitores que realizarem as atividades e entregarem ao término do semestre letivo o Relatório de Monitoria com as devidas comprovações de suas ações.

## **6. CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DE CERTIFICAÇÃO**

6.1. Para os descontos a serem concedidos serão selecionados alunos que:

- a) Estejam regularmente matriculados em curso de graduação do Centro Universitário Católica do Tocantins, no segundo semestre letivo de 2021;
- b) Disponham de 04 (quatro) horas semanais para execução das atividades propostas.

6.2. A Monitoria voluntária poderá ser cancelada:

- a) Por desistência do aluno;
- b) A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;
- c) Por não cumprimento das exigências do edital, em conformidade com o presente edital;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por não efetivação da matrícula em disciplinas no período de vigência do edital;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da

disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;

h) Por iniciativa do Centro Universitário Católica do Tocantins, quando o Projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

i) Por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

6.3. A certificação da carga horária das atividades complementares será semestral no quantitativo de horas atividades que o aluno esteve presente, atestada pelo responsável do projeto, de acordo com item 10 deste edital.

## **7. DOS CASOS ESPECIAIS**

7.1. Será considerado caso especial para fins deste edital as licenças gestantes.

7.2. O Termo de Compromisso de Monitoria será automaticamente suspenso no caso de licença para gestante monitora.

7.2.1. Durante a licença para gestante, sua vaga será assegurada;

7.2.2. Somente ao término da licença gestante e, a partir do seu retorno, com o efetivo exercício de suas atividades de Monitoria, a monitora terá direito a receber a certificação;

7.2.3. Descontado o período de licença para gestante, a monitora poderá integralizar o limite máximo dos dois semestres de Monitoria.

## **8. DAS CERTIFICAÇÕES**

8.1. Ao final de cada semestre os monitores, após avaliação realizada pelo professor, receberão um "Certificado de Exercício de Monitoria".

9.1.1. O certificado para a Monitoria voluntária será de 40 horas.

8.2. Estes certificados poderão ser aproveitados como horas de atividades complementares.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A relação de candidatos aprovados e selecionados será encaminhada para a Pró-Reitoria Acadêmica, com a finalidade de que sejam atendidas as questões legais, administrativas e acadêmicas, responsáveis pela procedência correta da Monitoria voluntária.

9.2. Os casos omissos deverão ser encaminhados à Pró-Reitoria Acadêmica.

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA  
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021  
ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**MONITORIA PRETENDIDA:** VOLUNTÁRIA ( )

**1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR**

NOME DO CANDIDATO (A): .....

NÚMERO DE MATRICULA:.....

DATA DE NASCIMENTO: ...../...../.....

ENDEREÇO:.....Nº:.....

BAIRRO: ..... CIDADE: ..... CEP.: .....

TELEFONE RESIDENCIAL: ..... CELULAR: .....

E-MAIL: .....

CURSO:.....

TURNO:..... PERÍODO:.....

**2. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA**

DISCIPLINA: .....

SEMESTRE: ..... TURNO: .....

CURSO: .....

MÉDIA FINAL OBTIDA NA DISCIPLINA: .....

HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA: .....

**3. DECLARAÇÃO**

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no presente Edital e que disponho de 04 (quatro) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com o Centro Universitário Católica do Tocantins.

Palmas, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA O CANDIDATO)

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA  
SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2021  
ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO DE MONITORIA  
VOLUNTÁRIA**

As partes acima qualificadas assinam o presente Termo de Compromisso tendo em vista as seguintes condições:

**Cláusula 1** – O monitor voluntário não terá nenhuma compensação financeira ou desconto pelo exercício da monitoria na disciplina de: \_\_\_\_\_,  
Curso \_\_\_\_\_, semestre 2021/2.

**Cláusula 2** - O exercício da monitoria voluntária não implica em vínculo empregatício com o CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS.

**Cláusula 3** – O monitor se compromete a:

- a) Conhecer e pautar suas ações no Regulamento da Monitoria, bem como ter ciência de que a prática da diversidade de atividades contempladas pela Monitoria deve ser orientada, acompanhada e avaliada pelo professor e ocorrer sempre sob sua supervisão;
- b) Acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem desenvolvido por professor e alunos, tendo como referencial o plano de ensino da disciplina, mediante a participação nas diversificadas atividades relativas ao ensino, tanto no contexto da sala de aula quanto no ambiente virtual;
- c) Orientar os acadêmicos, individualmente ou em grupos, com vistas ao aprofundamento dos conteúdos em estudo, consoante a dinâmica curricular de cada curso;
- d) Informar-se sobre aspectos primordiais ao empreendimento da prática da Monitoria voluntária;
- e) Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas, a partir de um plano de trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- f) Entregar relatório final das atividades, em formulário próprio, ao professor orientador até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo;
- g) Cumprir 04 (quatro) horas semanais de atividades de monitoria.

**Cláusula 4** - O exercício da monitoria poderá ser cancelado:

- a) Por desistência do aluno;
- b) A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

- c) Por não cumprimento das exigências do edital;
- d) Por trancamento de matrícula;
- e) Por não efetivação da matrícula em disciplinas no período de vigência do presente edital;
- f) Por conclusão de curso;
- g) Pela prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, nos termos da disciplina própria da instituição, garantida a ampla defesa e o contraditório;
- h) Por iniciativa do Centro Universitário Católica do Tocantins, quando o Projeto apresentar motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;
- i) Por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

Por estar de acordo com as condições do Programa de Monitoria Voluntária, expressas no presente Edital e neste Termo de Compromisso assina o presente em uma via.

Palmas/TO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Monitor (a)